



## DECRETO Nº 17.278, de 30/04/2020

Altera o Decreto nº. 13.430/2017,  
compõe o Conselho Municipal de  
Educação, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação-PG e do seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590 de 10/11/2011 e, considerando o contido no protocolo SEI nº 14874/2020,

### DECRETA

**Art. 1º.** O Decreto nº. 13.430/2017, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ...

I. ...

...

XI. **REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CONSELHO TUTELAR) DE PONTA GROSSA:**

*Titular: Tatiana Nunes da Silva*

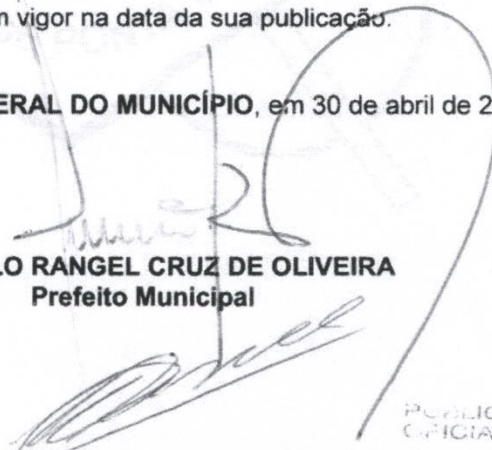
*Suplente: Elisângela Aparecida de Andrade*

XII. ...

..."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2020.

  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Folha nº. 2848

De 02 06/20